



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **015/2017**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JUKA) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017 nos festejos de réveillon, neste município, Contratado: **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, Inscrito no CPF sob nº **002.789.475-30** Portador do RG sob o Nº **9.957.935-90**, residente e domiciliado na **RUAGENÁRIO CAMPOS, 26, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA CEP: 44.645-000** com o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 31 de dezembro de 2017	JUKA	R\$ 2.200,00
-----------------------------------	------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **016/2017**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artistas musicais (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017, nos festejos de réveillon deste município de Quixabeira - Bahia, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **065.018.865-97**, portador do RG nº **15.279.973-75** residente e domiciliado **RUA SIMÃO ALVES, Nº 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU - BAHIA, CEP: 44770-00** com o valor de R\$ **4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 31 de dezembro de 2017	ARTISTA - BANDA NA GARAGEM	RS 4.500,00
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com